ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ
NESTA

Vereador Luiz Fernando da Costa Fernandes(Fernandão), abaixo firmado, vem regimentalmente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 045/93

INDICA ao Exmº Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

-Considerando que as Escolas de 1º e 2º graus ficam '' distantes de muitas vilas de Butiá;

-Considerando que a maioria da população de nosso município carece de auxílio, principalmente de locomoção;

-Considerando que o município deve proporcionar condições para a infância e juventude estudarem,

Sejam oferecidos passe livre para estudantes de 1º e 2º graus para estudantes, nos ônibus de linha em todo o município de Butiá.

Sala das Sessões, 04 de março de 1993.

Ver. LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES
PDS

Scanned with CamScanner